

ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

De acordo com o Edital de Processo Seletivo, COZINHEIRO ASSISTENTE – 044/2022:

Os candidatos aprovados na Etapa de Avaliações deverão encaminhar até **23/06/2022 às 23h59m** os documentos listados abaixo, conforme orientações:

As informações declaradas no currículo deverão ser comprovadas por meio documental durante o envio da Documentação.

- ✓ Todos os documentos deverão ser encaminhados no endereço de e-mail: recrutamento@sescms.com.br, identificado no **Assunto** do e-mail o **Nome da Vaga** vigente pretendida e o **número do Processo Seletivo**, conforme modelo:

“COZINHEIRO ASSISTENTE – 044/2022”

- ✓ Os Documentos entregues fora dos prazos estabelecidos ou por qualquer meio não previsto não serão aceitos e não comporão o processo de seleção.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS:

- Comprovação de escolaridade (Certificado de Escolaridade, Diploma de Graduação e especializações, quando necessário);
- Experiência de no mínimo 06 (seis) meses ininterruptos na função de cozinheiro assistente atuando em bares, restaurantes, hotéis ou similares, (excluído o tempo de estágio curricular, monitoria, bolsa de estudos e serviços como voluntário).